



**EDITAL 090/2025 - PROCESSO SELETIVO 2026/1 - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO - SELEÇÃO POR PROVA**

**Resumo do Edital**

**Período de inscrições**

21/07/2025 a 31/08/2025

Para realizar a inscrição o candidato deve primeiramente realizar o seu cadastro no sistema (<https://seletivo.ifmt.edu.br/>). No seguinte link você encontrará o passo a passo: [https://www.youtube.com/watch?reload=9&v=RRGssYa\\_pEw](https://www.youtube.com/watch?reload=9&v=RRGssYa_pEw).

Após o cadastro no sistema, o candidato deve efetivar a sua inscrição na vaga que deseja, no link a seguir você encontrará um vídeo orientativo para realizar a sua inscrição: <https://www.youtube.com/watch?v=VDUnAfLEdco>.

**Onde realizar a inscrição**

<https://seletivo.ifmt.edu.br/edital/visualizar/119/>

**Taxa de inscrição**

R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
Vencimento do boleto 12/09/2025

**Requisitos**

- I. Ter concluído o ensino fundamental ou equivalente até a data da matrícula; e
- II.
  - Apresentar as informações exigidas no subitem 2.2

**Resumo das vagas**

Cursos Técnicos Integrados ao ensino médio	Turno/ Duração	Distribuição das Vagas										Total de Vagas	
		AC (ampla Concorrência)	L1	Oriundos de escolas públicas									
				Renda bruta mensal familiar per capita igual ou inferior a 1,0 Salário Mínimo por pessoa					INDEPENDENTE de Renda				
				L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9		
<b>CAMPUS BARRA DO GARÇAS</b>													
Técnico em Administração	Matutino* 3 anos	13	1	1	1	6	3	1	1	5	3	35	
Técnico em Agropecuária	Matutino* 3 anos	26	2	3	2	10	6	3	2	10	6	70	
* Matutino com aulas no contraturno													
<b>CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS</b>													
Técnico em Agropecuária	Matutino ou Vespertino* 3 anos	39	3	4	3	15	10	4	3	15	9	105	
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Matutino ou Vespertino* 3 anos	13	1	1	1	6	3	1	1	5	3	35	
* com aulas no contraturno.													
<b>CAMPUS CAMPO VERDE</b>													
Técnico em Informática	Vespertino 3 anos	15	1	2	1	5	4	2	1	5	4	40	



CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA												
Técnico em Alimentos	Vespertino* 3 anos	26	2	3	2	10	6	3	2	10	6	70
* com aulas no contraturno												
Técnico em Meio Ambiente	Integral 3 anos	13	1	1	1	6	3	1	1	5	3	35
Técnico em Química	Integral 3 anos	13	1	1	1	6	3	1	1	5	3	35
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA												
Técnico em Agrimensura	Integral 3 anos	26	2	3	2	10	6	3	2	10	6	70
Técnico em Edificações	Integral 3 anos	26	2	3	2	10	6	3	2	10	6	70
Técnico em Eletrotécnica	Integral 3 anos	26	2	3	2	10	6	3	2	10	6	70
Técnico em Eventos	Integral 3 anos	22	2	2	2	9	5	2	2	9	5	60
Técnico em Informática	Integral 3 anos	39	3	4	3	15	10	4	3	15	9	105
Técnico em Secretariado	Integral 3 anos	22	2	2	2	9	5	2	2	9	5	60
Técnico em Eletrônica	Integral 3 anos	26	2	3	2	10	6	3	2	10	6	70
CAMPUS GUARANTÃ DO NORTE												
Técnico em Agropecuária	Integral* 3 anos	53	3	6	4	19	13	6	4	19	13	140
*Matutino ou vespertino com aulas no contraturno												
CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE												
Técnico em Biotecnologia	Integral 3 anos	26	2	3	2	10	6	3	2	10	6	70
CAMPUS – RONDONÓPOLIS												
Técnico em Administração	Matutino* 3 anos	13	1	1	1	6	3	1	1	5	3	35
	Vespertino** 3 anos	13	1	1	1	6	3	1	1	5	3	35
Técnico em Alimentos	Vespertino** 3 anos	13	1	1	1	6	3	1	1	5	3	35
Técnico em Informática	Matutino* 3 anos	13	1	1	1	6	3	1	1	5	3	35
Técnico em Química	Matutino* 3 anos	13	1	1	1	6	3	1	1	5	3	35
	Vespertino** 3 anos	13	1	1	1	6	3	1	1	5	3	35
* com aulas no vespertino – ** com aulas no matutino												
CAMPUS SINOP												



Técnico em Eletromecânica	Matutino* 3 anos	13	1	1	1	6	3	1	1	5	3	35
Técnico em Automação Industrial	Matutino* 3 anos	13	1	1	1	6	3	1	1	5	3	35
Técnico em Agronegócio	Matutino* 3 anos	26	2	3	2	10	6	3	2	10	6	70
* matutino, com algumas aulas e atividades pedagógicas no contraturno.												
<b>CAMPUS SORRISO</b>												
Técnico em Alimentos	Matutino* 3 anos	13	1	1	1	6	3	1	1	5	3	35
Técnico em Agropecuária	Matutino* 3 anos	26	2	3	2	10	6	3	2	10	6	70
Técnico em Informática	Matutino* 3 anos	26	2	3	2	10	6	3	2	10	6	70
* com aulas no contraturno.												
<b>CAMPUS VÁRZEA GRANDE</b>												
Técnico em Edificações	Integral 3 anos	11	1	1	1	4	3	1	1	4	3	30
Técnico em Logística	Integral 3 anos	11	1	1	1	4	3	1	1	4	3	30
Técnico em Informática para Internet	Integral 3 anos	11	1	1	1	4	3	1	1	4	3	30
<b>TOTAL GERAL DE VAGAS</b>											<b>1.755</b>	

<b>Critério de Seleção</b>	A prova será composta por 20 (vinte) questões objetivas de Língua Portuguesa/Literatura, 20 (vinte) questões objetivas de Matemática e 10 (dez) questões objetivas de Ciências da Natureza contendo cada uma delas 5 (cinco) alternativas, sendo uma única correta. Cada questão valerá 1,0 (um) ponto e abrangerá conteúdos programáticos pertinentes ao ensino fundamental (do 1º ao 8/9ºanos), conforme Anexo XX.
<b>Resultados</b>	<b>12/12/2025</b>
<b>Período de Matrículas da primeira chamada</b>	<b>05/01/2025 a 09/01/2025</b>
<b>Observações</b>	Fique atento após a primeira chamada são convocados os <u>candidatos classificados</u> , conforme ordem de classificação e cotas para a qual estão inscritos.

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A leitura deste resumo não substitui a leitura do edital.

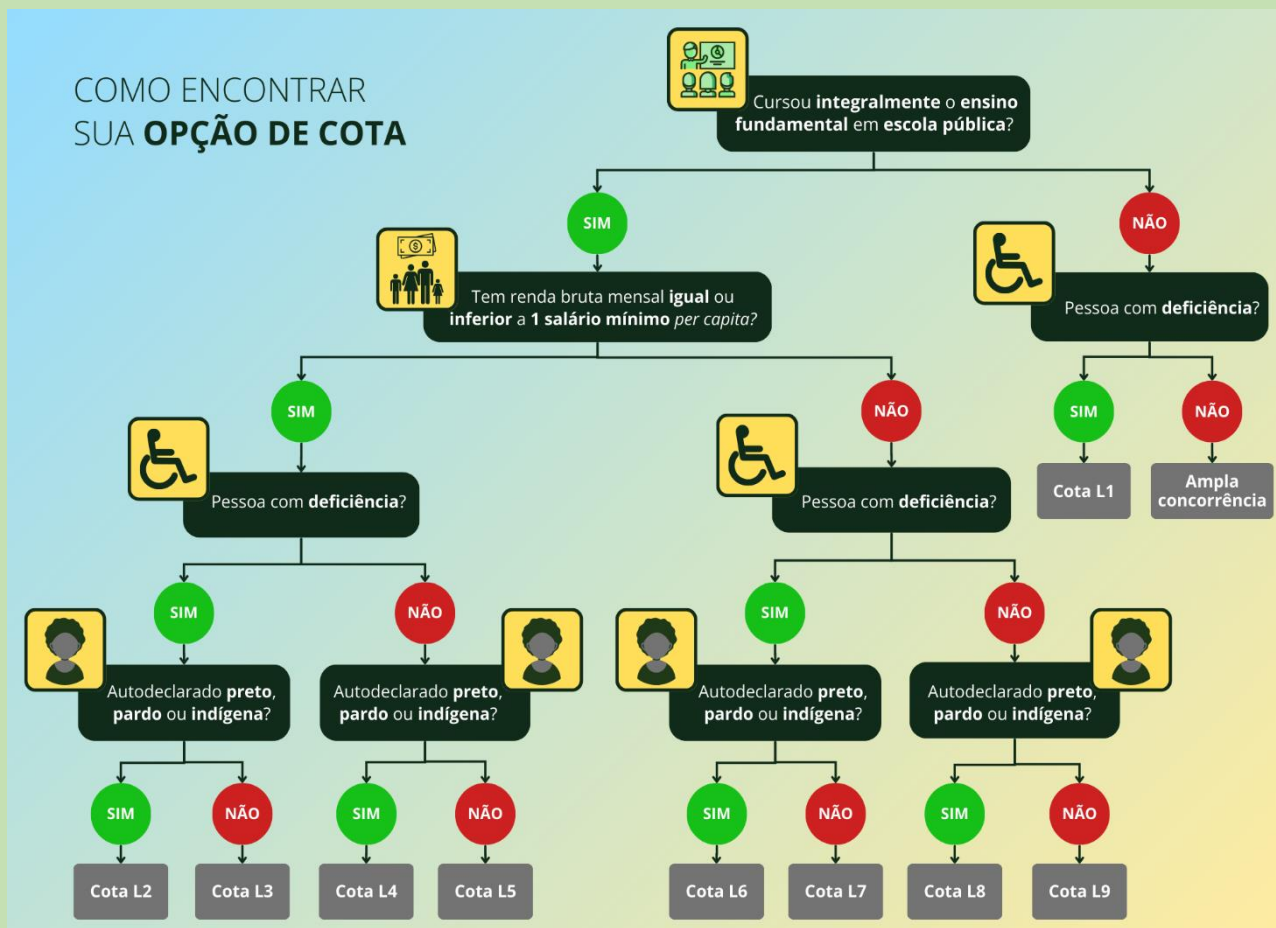
É responsabilidade do candidato conhecer as regras que orientam o processo seletivo.

Acesse, sempre que possível, a página <https://seletivo.ifmt.edu.br/>, para verificar editais, normas complementares e avisos.

Você sabia que no IFMT temos reserva de vagas para candidatos que se enquadram nas políticas afirmativas (cotas). Então fique atento, vamos explicar!

Atenção você candidato que pretende se inscrever nas vagas para cotista, no link a seguir você encontrará um vídeo onde apresentamos as possibilidades de cotas e os requisitos para sua inscrição:

[https://www.youtube.com/watch?v=Ua4rkBqj\\_s0](https://www.youtube.com/watch?v=Ua4rkBqj_s0).



### Resumo das cotas

#### I. Cotas destinadas a estudantes que cursaram o ensino fundamental em escola particular ou inscritos na categoria de ampla concorrência (AC):

- **Lista 1 (L1) – PcD:**

- ✓ com deficiência (PcD) que não se enquadram no sistema de ações afirmativas/cotas sociais ou que não desejam participar do processo seletivo por meio delas;

➤ Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar os documentos necessários para a cota que são:

- **Anexo VIII** – Requerimento de reserva de vagas para candidato com deficiência e/ou atendimento especial/específico; e

- **Laudo médico** (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).



## II. Cotas destinadas a estudantes que cursaram TODO o ensino fundamental em escola pública:

- **Lista 2 (L2) – EP + Renda + PPI + PcD:**

- ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 8º/9º ano, o ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);
- ✓ possui renda mensal bruta do núcleo familiar do candidato, per capita, menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, ou seja, a média da renda bruta de todos os integrantes da família é menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, apurada com base nos valores percebidos nos três meses anteriores à data de inscrição (março, abril e maio);
- ✓ autodeclara-se preto, pardo, indígena ou quilombola (PPI); e
- ✓ é pessoa com deficiência (PcD);

➤ Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar os documentos necessários para a cota que são:

- **Anexo VIII** – Requerimento de reserva de vagas para candidato com deficiência e/ou atendimento especial/específico;
- **Laudo médico** (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

Os candidatos negros (pretos ou pardos) devem enviar:

- **Anexo VII** – Autodeclaração racial – ações afirmativas (L2, L4, L6 e L8); e
- **Anexo X** – Termo de autorização de uso de imagem;
- Os candidatos indígenas devem enviar somente o **Anexo XII** – Declaração de pertencimento étnico (indígena); e
- Os candidatos quilombolas devem enviar somente o **Anexo XIII** – Declaração de pertencimento étnico (quilombola).

- **Lista 3 (L3) – EP + Renda + PcD:**

- ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 8º/9º ano, o ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);
- ✓ possui renda mensal bruta do núcleo familiar do candidato, per capita, menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, ou seja, a média da renda bruta de todos os integrantes da família é menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, apurada com base nos valores percebidos nos três meses anteriores à data de inscrição (março, abril e maio); e
- ✓ é pessoa com deficiência (PcD);

➤ Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar os documentos necessários para a cota que são:

- **Anexo VIII** – Requerimento de reserva de vagas para candidato com deficiência e/ou atendimento especial/específico; e
- **Laudo médico** (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência, com expressa



referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

- **Lista 4 (L4) – EP + Renda + PPI:**

- ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 8º/9º ano, o ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);
- ✓ possui renda mensal bruta do núcleo familiar do candidato, per capita, menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, ou seja, a média da renda bruta de todos os integrantes da família é menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, apurada com base nos valores percebidos nos três meses anteriores à data de inscrição (março, abril e maio); e
- ✓ se autodeclara preto, pardo, indígena ou quilombola (PPI);
- Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar os documentos necessários para a cota que são:
  - Os candidatos negros (pretos ou pardos) devem enviar:
    - **Anexo VII** – Autodeclaração racial – ações afirmativas (L2, L4, L6 e L8); e
    - **Anexo X** – Termo de autorização de uso de imagem;
    - Os candidatos indígenas devem enviar somente o **Anexo XII** – Declaração de pertencimento étnico (indígena); e
    - Os candidatos quilombolas devem enviar somente o **Anexo XIII** – Declaração de pertencimento étnico (quilombola).

- **Lista 5 (L5) – EP + Renda:**

- ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 8º/9º ano, o ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP); e
- ✓ possui renda mensal bruta do núcleo familiar do candidato, per capita, menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, ou seja, a média da renda bruta de todos os integrantes da família é menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, apurada com base nos valores percebidos nos três meses anteriores à data de inscrição (março, abril e maio);
- Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição. Não é necessário apresentar nenhum documento no momento da inscrição, somente no ato da matrícula.

- **Lista 6 (L6) – EP + PPI + PcD:**

- ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 8º/9º ano, o ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);
- ✓ autodeclara-se preto, pardo, indígena ou quilombola (PPI); e
- ✓ é pessoa com deficiência (PcD);
- Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar os documentos necessários para a cota que são:
  - **Anexo VIII** – Requerimento de reserva de vagas para candidato com deficiência e/ou atendimento especial/específico;
  - **Laudo médico** (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência, com expressa



referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

Os candidatos negros (pretos ou pardos) devem enviar:

- **Anexo VII** – Autodeclaração racial – ações afirmativas (L2, L4, L6 e L8); e  
- **Anexo X** – Termo de autorização de uso de imagem;

- Os candidatos indígenas devem enviar somente o **Anexo XII** – Declaração de pertencimento étnico (indígena); e

- Os candidatos quilombolas devem enviar somente o **Anexo XIII** – Declaração de pertencimento étnico (quilombola).

• **Lista 7 (L7) – EP + PcD:**

✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 8º/9º ano, o ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);

✓ é pessoa com deficiência (PcD);

➤ Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar os documentos necessários para a cota que são:

- **Anexo VIII** – Requerimento de reserva de vagas para candidato com deficiência e/ou atendimento especial/específico; e

- **Laudo médico** (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

• **Lista 8 (L8) – EP + PPI:**

✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 8º/9º ano, o ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);

✓ se autodeclara preto, pardo, indígena ou quilombola (PPI);

➤ Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar os documentos necessários para a cota que são:

Os candidatos negros (pretos ou pardos) devem enviar:

- **Anexo VII** – Autodeclaração racial – ações afirmativas (L2, L4, L6 e L8); e  
- **Anexo X** – Termo de autorização de uso de imagem;

- Os candidatos indígenas devem enviar somente o **Anexo XII** – Declaração de pertencimento étnico (indígena); e

- Os candidatos quilombolas devem enviar somente o **Anexo XIII** – Declaração de pertencimento étnico (quilombola).

• **Lista 9 (L9) – EP:**

✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 8º/9º ano, o ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);

➤ Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição. Não é necessário apresentar nenhum documento no momento da inscrição, somente no ato da matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Reitoria



escolheram concorrer pela cota L2, L4, L6 ou L8, passarão pelo procedimento de verificação de veracidade da autodeclaração, de acordo com as especificidades detalhadas no Anexo XXII do Edital.

Para outras informações complementares, acesse ao nosso video orientativo em: <https://www.youtube.com/watch?v=TKI86JWDApA>.